

LEI N.º 008/2016.

Juarina - TO, 01 de Abril de 2016.

"Reestrutura o perímetro urbano e cria a Quadra denominada "67", e dá outras providências".

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JUARINA TOCANTINS, Estado do Tocantins, aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

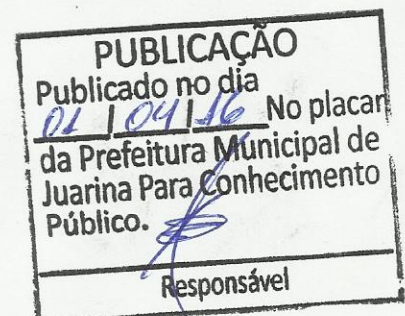
Art. 1º - Tendo em vista a urgente necessidade de reestruturar o perímetro urbano do Município de Juarina -TO, para fins de regularização e implementação de melhorias e projetos de benfeitorias, em razão de interesse público ora declarado, se apresenta o presente projeto de lei.

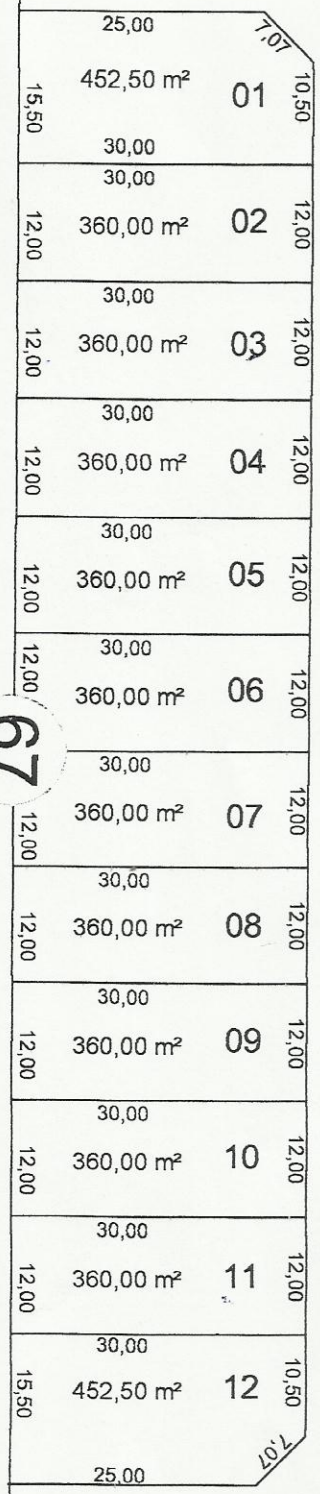
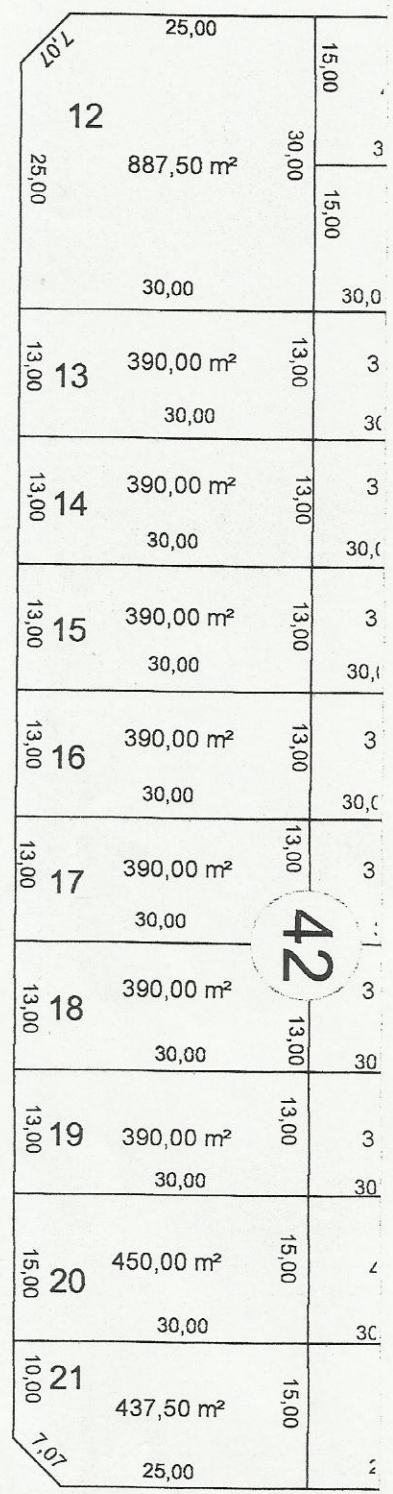
Art. 2º - Fica reestruturada a Quadra "67", segundo o perímetro e dimensões constantes do mapa em anexo, com os respectivos lotes dimensionados e com as confrontações dispostas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA, Estado do Tocantins, ao 01 dia do mês de Abril do ano de 2016.


Antônio Pereira da Silva
Prefeito Municipal





RUA RUI BARBOSA

RUA 03

RUA ORLANDO MENDONÇA

ÁREA VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA-TO
 QUADRA 67 COMPOSTA PELOS LOTES NºS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 E 12
 COM A ÁREA DE 4.505,00 M²
 DATA: 08 DE JANEIRO DE 2016

Levi Eduardo da Silva
 Eng. Agrônomo
 CREA 92993/D TO

**MEMORIAL DESCRITIVO DA QUADRA 67
MUNICÍPIO DE JUARINA ESTADO DO TOCANTINS**

Lote	Área m ²	Frente	Confrontação	Fundo	Confrontação	Lateral Direita.	Confrontação	Lateral Esquerda	Confrontação	Chanfro
01	452,50	10,50	Rua 03	15,50	Área Verde	30,00	02	25,00	Rua Rui Barbosa	7,07
02	360,00	12,00	Rua 03	12,00	Área Verde	30,00	03	30,00	01	
03	360,00	12,00	Rua 03	12,00	Área Verde	30,00	04	30,00	02	
04	360,00	12,00	Rua 03	12,00	Área Verde	30,00	05	30,00	03	
05	360,00	12,00	Rua 03	12,00	Área Verde	30,00	06	30,00	04	
06	360,00	12,00	Rua 03	12,00	Área Verde	30,00	07	30,00	05	
07	360,00	12,00	Rua 03	12,00	Área Verde	30,00	08	30,00	06	
08	360,00	12,00	Rua 03	12,00	Área Verde	30,00	09	30,00	07	
09	360,00	12,00	Rua 03	12,00	Área Verde	30,00	10	30,00	08	
10	360,00	12,00	Rua 03	12,00	Área Verde	30,00	11	30,00	09	
11	360,00	12,00	Rua 03	12,00	Área Verde	30,00	12	30,00	10	
12	452,50	10,50	Rua 03	15,50	Área Verde	25,00	Rua Orlando Mendonça	30,00	11	7,07

IMÓVEL: QUADRA 67

ÁREA 4.505,00 M²

MUNICÍPIO: JUARINA ESTADO DO TOCANTINS.

DATA: 08 / 01 / 2016

R.T.:



Levi Eduardo da Silva

Engenheiro Agrônomo

CREA 92993/D-TO.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

ART OBRA / SERVIÇO
Nº TO20160050402

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

LEVI EDUARDO DA SILVA

Título profissional: **ENGENHEIRO AGRONOMO, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**

RNP: 241382636-0

2. Contratante

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA**

RUA CASTELO BRANCO

CPF/CNPJ: 37.426.509/0001-00

Complemento: **PREFEITURA**

Nº: S/N

Cidade: **JUARINA**

Bairro: **SETOR CENTRAL**

País:

UF: **TO**

CEP: 77753000

Telefone: (63) 3434-1134

Email: **prefeituradejuarina@gmail.com**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **01/03/2016**

Valor: **R\$ 500,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA**

RUA CASTELO BRANCO

CPF/CNPJ: 37.426.509/0001-00

Complemento: **PREFEITURA**

Nº: S/N

Cidade: **JUARINA**

Bairro: **SETOR CENTRAL**

Telefone: (63) 3434-1134

UF: **TO**

CEP: 77753000

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Email: **prefeituradejuarina@gmail.com**

Data de Início: **01/03/2016**

Previsão de término: **02/03/2016**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> #4124 -
PARCELAMENTO DO SOLO - DESMEMBRAMENTO

Quantidade

Unidade

8.496,42

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

QUADRA 67 COMPOSTA POR 12 LOTES COM A ÁREA TOTAL DE 4.505,00 M², SITO À RUA 03, NESTA CIDADE DE JUARINA DO TOCANTINS -TO

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEAGETO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LEVI EDUARDO DA SILVA - CPF: 109.012.562-34

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA - CNPJ: 37.426.509/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 74,37**

Pago em: **04/03/2016**

Nosso Número: **9978663814**